



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

## **INDICAÇÃO Nº 112/2025**

**AUTOR:** Vereador Maicon de Oliveira

**ASSUNTO:** Manutenções em estrada municipal rural

Altamira do Paraná, 29 de julho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente da Patrulha Rural a execução de manutenções com patrolamento e cascalhamento na estrada principal que dá acesso ao Assentamento Pingo de Ouro.

**JUSTIFICATIVA:** Diversos moradores daquela região entraram em contato com este vereador, solicitando providências quanto à situação da referida via rural.

Segundo os relatos, a estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando inúmeros buracos e valetas, e, em alguns trechos, até dificultando o tráfego de veículos, sobretudo em dias chuvosos. Os danos vêm gerando transtornos à comunidade local, que depende da via no dia-a-dia, para acesso a serviços essenciais e transporte escolar.

Ressaltamos que, conforme disposto no art. 9º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, é competência do Município promover a conservação das estradas municipais.

Dessa forma, por se tratar de uma demanda coletiva de grande relevância social, solicitamos providências urgentes por parte da Administração Municipal, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os usuários da via.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Maicon de Oliveira**